

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres

LISTA DE FREQUENCIA DA AUDIENCIA PUBLICA DA SAUDE PARA APRESENTAÇÃO DO 1º RELATORIO QUADRIMESTRAL DE GESTAO DA SAUDE DE 2021 NO DIA 20/08/2021 NA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PIAUI.

Nº	NOME	ENTIDADE	ASSINATURA
01	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	PREFEITURA	Francisco Assis dos Santos
02	Marcillo de Andrade Figueira	Prefeitura	Marcillo de Andrade
03	Antonio Mesquita de Assis	Câmara	Antonio Mesquita
04	Edilton M. Guimaraes	SEC. DE SAUDE	Edilton M. Guimaraes
05	Mariano Pereira dos Santos	ACS	Mariano Pereira
06	Antonio mesquita de Assis	SAL. DE SAUDE	Antonio Mesquita
07	Francisco Gomes de Melo	ACS	Francisco Gomes de Melo
08	Manoel Venício Feijó	AGENTE DE ENDEMIAS	Manoel Venício
09	Francisco das Chagas Vasconcelos da Silva	Agente de endemias	Francisco das Chagas
10	Iléia Paula de Sousa	ACS	Ileia Paula
11	Antonio da Paes Lopes de Sousa	ACS	Antonio Lopes
12	Milton César Almeida Rocha	Sec. de Educação	Milton César
13	Antonio Rodrigues de Sousa	A.C.S.	Antonio Rodrigues
14	Marcos do Amparo O. Silva	saude	Marcos do Amparo
15	Paulo Marcos Alves	VEREADOR	Paulo Marcos
16	Agostinho Paulo de Araújo	SUB. SECRETARIO	Agostinho Paulo
17	Sandra Maria de Sousa Lima	Vereadora	Sandra Maria
18	Antonio Rui Cardoso	CAMARA	Antonio Rui

Digitalizado com CamScanner

Id:01AB14A39CED7FAE

Id:0CC54066893D7F76



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



DECRETO Nº 039, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre o Feriado do dia 25 de agosto de 2021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO que o dia 25 de agosto se comemora o Aniversário de Emancipação Política da cidade de Santa Filomena-PI;

DECRETA

Art. 1º Fica decretado Feriado nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, no dia 25 (Quarta-Feira) do mês de Agosto do corrente ano.

§ 1º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto, e às atividades essenciais à saúde e de interesse público, que deverão funcionar mediante escala e plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Santa Filomena-PI, 24 de agosto de 2021.



CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021 - Adesão SRP.

Procedimento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021, da Prefeitura Municipal de Água Branca - PI.

OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADA: FRANCISCO MESSIAS DE AZEVEDO.

CNPJ nº 09.588.336/0001-96.

ENDEREÇO: Av. Neco Teixeira, nº 1671, São Luís, Cep: 64.460-000, Água Branca - PI.

VALOR: R\$ 115.020,00 (cento e quinze mil e vinte reais).

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/Custeio/FUS/FMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal